

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 009/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA RUA ELZA ALMEIDA LEMOS, Nº 925, BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM ATLÂNTICO, ARAÇATUBA/SP**”. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Wladimir Batista Neto, assistida pelos Srs. Claudir Santos Lima e Luis Eduardo Gabas Negrão e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pelas Portarias GP n.º 06 e 08/2019, assistida pelos Srs. Hélio Massami Kussaba, Santino Silva dos Santos e Sandro Inácio Botelho Cubas. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes Empresas: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Marco Antonio Rocha Camargo portador do RG n.º 20.208.237-SSP/SP; **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP.**, representada pelo Sr. Edmilson da Silva Pinheiro, portador do RG n.º 32.583.734-X-SSP/SP e **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. Rafael Carvalho de Francisco, portador do RG n.º 24.433.606-4-SSP/SP, que ato contínuo procederam as rubricas nos envelopes de N.º 02 – Proposta, também rubricados pelos Representantes presentes. A comissão abriu os envelopes de N.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quinta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão e Representantes presentes. A comissão Habilita as Empresas: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP.**, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital e Inabilita a Empresa: **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por não atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital (item 5.7.6 do edital: itens referente a quantidade de armadura de aço, estrutura em aço e alambrado). Não houve a renúncia expressa ao prazo recursal. A comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, parágrafo terceiro da lei n.º 8666/93. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Rafaela Ribeiro da Silva, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

Estiveram presentes na sessão a senhora Gislaíne Targa e o senhor Walter Ávila Aguiar representando o Observatório Social do Brasil Araçatuba.

WLADIMIR BATISTA NETO
PRESIDENTE

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
MEMBRO

CLAUDIR SANTOS LIMA
MEMBRO

HÉLIO MASSAMI KUSSABA
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

Santino Silva dos Santos
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP.

GISLAINE TARGA

AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

WALTER ÁVILA AGUIAR

ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº. 009/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA RUA ELZA ALMEIDA LEMOS, nº 925, BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM ATLÂNTICO, ARAÇATUBA/SP**”. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Wladimir Batista Neto, assistida pelo Sr. Fábio Okano Marreira e Sr.ª Ana Carolina dos Reis e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de N.º 02 – *Proposta* das Empresas habilitadas a saberem: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP**. Devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pela comissão e representantes presentes. A comissão consta em ata que as propostas foram analisadas pela comissão especial de julgamento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através das portarias GP nº. 06 e 08/2019 que esteve presente durante o certame. Após análise a Comissão Especial decide por classificar as propostas das Empresas: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** . - no valor de R\$ 7.611.767,25 (Sete milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP**. - no valor de R\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta mil). O resultado será divulgado no jornal local “O Liberal”, no jornal Diário de Notícias e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Cláusula Décima Segunda do Edital. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafaela Ribeiro da Silva (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

WLADIMIR BATISTA NETO
PRESIDENTE

FÁBIO OKANO MARREIRA
MEMBRO

ANA CAROLINA DOS REIS
MEMBRO

HÉLIO MASSAMI KUSSABA
MEMBRO

Portaria GP nº 06 e 08/2019

Santino Silva dos Santos
MEMBRO

Portaria GP nº 06 e 08/2019

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS
MEMBRO

Portaria GP nº 06 e 08/2019

GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP.

ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.